



**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO



*02*  
*As Comissões de*  
*Justiça e Finanças.*  
*Vi. 2005/1986*

Aprovada em 1.ª discussão.  
Sala das Sessões da C. M. de  
Pirassununga, 20 de maio de 1986

PROJETO DE DECRETO  
LEGISLATIVO Nº 03/86

Aprovada em 2.ª discussão.  
À redação final.  
Sala das Sessões da C. M. de  
Pirassununga, 20 de maio de 1986

Visa fixar Verba de Re-  
presentação do Prefei-  
to do Município de Pi-  
rassununga e dá outras  
providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APRO-  
VA E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:-

Artigo 1º) - A partir de 1º de fevereiro  
de 1986 e a vigorar até 31 de janeiro de 1987, fica fixada em  
CZ\$ 12.000,00 (doze mil cruzados) mensal, a verba de repre-  
sentação do Prefeito do Município de Pirassununga.

Artigo 2º) - As despesas decorrentes com  
a execução do presente Decreto Legislativo, correrão à conta/  
de dotações orçamentárias próprias do orçamento em vigor.

Artigo 3º) - Este Decreto Legislativo en-  
trará em vigor na data de sua publicação, revogadas as dispo-  
sições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 1º/  
de fevereiro de 1986.

Pirassununga, 20 de maio de 1986.

JOÃO DIVINO BREVES CONSENTINO  
Presidente

JOSÉ CARLOS MACINI  
Vice-Presidente

ORLANDO ALVES FERRAZ  
1º Secretário

CELSO SINOTTI  
2º Secretário